



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 3.780 DE 09 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA N.º 3.755 DE 08 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA N.º 3.754 DE 08 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA N.º 3.710 DE 07 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA N.º 3.728 DE 07 DE MARÇO DE 2022	3
PORTARIA N.º 3.756 DE 08 DE MARÇO DE 2022	3
PORTARIA N.º 3.733 DE 07 DE MARÇO DE 2022	3
PORTARIA N.º 3.730 DE 07 DE MARÇO DE 2022	3
PORTARIA N.º 3.731 DE 07 DE MARÇO DE 2022	4
PORTARIA N.º 3.732 DE 07 DE MARÇO DE 2022	4
PORTARIA N.º 3.758 DE 08 DE MARÇO DE 2022	4
PORTARIA Nº 3.777 DE 09 DE MARÇO DE 2022	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	5
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	5
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 - SRP	5
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021- SRP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	5
EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO - ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 035-2019-SEMUS	5
EXTRATO DE ERRATA - CONTRATO Nº 052/2022 - PE 053/2020	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO - PE 027/2021 - 039/2022 - SEMUS	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	6
EDITAL	6
EDITAL PÚBLICO DE INTERDIÇÃO Nº 01/2022 - SUMPDEC	6
EDITAL PÚBLICO DE INTERDIÇÃO Nº 02/2022 - SUMPDEC	6



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA N.º 3.780 DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão do servidor efetivo RAYANNA SILVA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula N.º 84.809-4, pertencente ao quadro pessoal desse município, para exercer suas atividades laborativas junto à Secretaria de Estado da Saúde - SES, com ônus para o órgão cedente. Art. 2.º Esta cessão terá validade até 31 de Dezembro de 2022. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data 01 de Janeiro de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: exx45rkxj720220310180353

PORTARIA N.º 3.755 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão do servidor efetivo JOEL GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula N.º 58.574-2, pertencente ao quadro pessoal desse município, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV, para exercer o cargo de Coordenadora de Orçamento e Finanças na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, com ônus para o órgão cedente. Art. 2.º Esta cessão terá validade até 31 de Dezembro de 2022. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data 01

de Janeiro de 2022.. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: gznjwjpukc20220310180349

PORTARIA N.º 3.754 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão do servidor efetivo IARA APARECIDA PAIVA, matrícula N.º 32.973-8, Psicopedagoga, pertencente ao quadro pessoal desse município, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Apoio Psicopedagógico na Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL , com ônus para o órgão cedente. Art. 2.º Esta cessão terá validade até 31 de Dezembro de 2022. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data 01 de Janeiro de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: akgxneletv20220310180321

PORTARIA N.º 3.710 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão do servidor efetivo LEIDIANE SOUSA LIMA FERNANDES, matrícula N.º 49.606-5, Pedagoga, pertencente ao quadro pessoal desse município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para exercer a função de Chefe de Divisão de





Acompanhamento e Avaliação de Ensino, na Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL, com ônus para o órgão cedente. Art. 2.º Esta cessão terá validade até 31 de Dezembro de 2022. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$T.Nn4mwacgP

PORTARIA N.º 3.728 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão do servidor efetivo MAYANA ABREU DINIZ FRAZÃO, matrícula N.º 40.038-6, AUX. DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO, pertencente ao quadro pessoal desse município, com lotação na Secretaria de Regularização Fundiária Urbana, para exercer serviços naquela unidade ministerial, no Ministério Público do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão cedente. Art. 2.º Esta cessão terá validade até 31 de Dezembro de 2022. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: p7ufhfitx20220310190300

PORTARIA N.º 3.756 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a

cessão do servidor efetivo MARLENE COSTA LIMA, matrícula N.º 38.243-4, pertencente ao quadro pessoal desse município, para exercer atividades inerentes ao seu cargo junto a Unidade Gestora Regional de Saúde -Imperatriz, com ônus para o órgão cessionário. Art. 2.º Esta cessão terá validade até 31 de Dezembro de 2022. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data 01 de Janeiro de 2022 placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: uutjvsfgq220220310190334

PORTARIA N.º 3.733 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão do servidor efetivo DAVISON DO NASCIMENTO SILVA, matrícula N.º 45.886-4, Professor Nível III, pertencente ao quadro pessoal desse município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para exercer o cargo de Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL, com ônus para o órgão cedente. Art. 2.º Esta cessão terá validade até 31 de Dezembro de 2022. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 01 de Janeiro de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$JL8NwTc7d1W

PORTARIA N.º 3.730 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE





ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão do servidor efetivo ADONILSON LIMA, matrícula Nº 45.898-8, Professor Nível III, pertencente ao quadro pessoal desse município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para exercer o cargo de Gestor da Gerência Regional da CAEMA, com ônus para o órgão cedente. Art. 2.º Esta cessão terá validade até 31 de Dezembro de 2022. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 01 de Janeiro de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$1fcuQx8uqeF

PORTARIA N.º 3.731 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão do servidor efetivo SILVANA MARIA LOPES DE SOUSA, matrícula Nº 45.514-8, Professor Nível III, pertencente ao quadro pessoal desse município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para exercer a atividade de seu cargo junto a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com ônus para o órgão cessionário. Art. 2.º Esta cessão terá validade até 31 de Dezembro de 2022. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 01 de Janeiro de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$D73X66.g8Xf

PORTARIA N.º 3.732 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão do servidor efetivo ROSYJANE PAULA FARIAS PINTO, matrícula Nº 43.423-0, Professor Nível III, pertencente ao quadro pessoal desse município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para exercer a atividade de seu cargo junto à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com ônus para o órgão cedente. Art. 2.º Esta cessão terá validade até 31 de Dezembro de 2022. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 01 de Janeiro de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$fr0wzwsETGK

PORTARIA N.º 3.758 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão do servidor efetivo LANA AMARAL NUNES VIEIRA, matrícula Nº 49.407-1, pertencente ao quadro pessoal desse município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão. Art. 2.º Esta cessão terá validade até 31 de Dezembro de 2022. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data 01 de Janeiro de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal





Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: t8xjybnvl20220310200359

PORTARIA Nº 3.777 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal JOSÉ AUGUSTO SOUSA, matrícula (42.148-1) do cargo efetivo, de PROFESSOR NÍVEL III, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 26/01/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: hxsysh9dqg20220310200330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 - SRP A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 07 de março de 2022 às 10:00h (dez horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021 – SRP tendo como OBJETO: Aquisição eventual e futura de MATERIAIS DE

CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA, para atender a Sede da Secretaria Municipal de Saúde e suas Coordenações. Foi declarada vencedora do certame a empresa: MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300. Christiane Fernandes – Pregoeira.

Publicado por: Lenyze Viana Alvarenga
Código identificador: hgqyhs0wu8w20220310110355

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021- SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021- SRP A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2022 às 11:04h (onze horas e quatro minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 0852021 – SRP tendo como OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS (KIT NATALIDADE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. CONFORME ESTABELECE O ART. 3º DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.260/2008. Foi declarada vencedora do certame a empresa: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI. Christiane Fernandes – Pregoeira.

Publicado por: Lenyze Viana Alvarenga
Código identificador: \$kxMRA6YHm0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO - ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 035-2019-SEMUS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO: No Extrato de Aditivo referente ao Processo nº 31.01.0958/2018–SEMUS. PP Nº 052/2018-CPL. CONTRATO Nº 035/2019-SEMUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Imperatriz/MA, do dia 09 de março de 2022, fls. 3-4, em virtude da alteração do contrato social da empresa, onde se lê: “DANTAS & CAVALCANTE LTDA”. Leia-se:





“ECOSERVICE GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA”. E, onde se lê: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Observando o dispositivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo final do contrato para 28/02/2023, a contar de 28/02/2022”. Leia-se: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Observando o dispositivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo final do contrato para 28/02/2023, a contar de 28/02/2022, ou até conclusão de novo certame licitatório”. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

Código identificador: ffsobsyrbca20220310100355

EXTRATO DE ERRATA - CONTRATO Nº 052/2022 - PE 053/2020

ERRATA: NO EXTRATO DE CONTRATO, referente ao Processo nº 02.19.00.4718/2020 – SEMUS, Pregão Eletrônico nº 053/2020 – CPL, Contrato nº 052/2022, empresa: I SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Imperatriz do Maranhão do dia 07 de março de 2022, Ano 2, Nº 226, fl. 07. Onde se lê: “DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022” leia-se: “DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022”. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Código identificador: dbejszq4r0q20220310150340

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PE 027/2021 - 039/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.831.760/0001-22. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 027/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.0038/2021-SEMUS. CONTRATO: Nº 039/2022-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais permanentes para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE

ASSINATURA: 16/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 273.192,64. (Duzentos e setenta e três mil cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES

Código identificador: 07jh2e6yju20220310110313

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINPRA

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE INTERDIÇÃO Nº 01/2022 - SUMPDEC

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SUMPDEC De ordem do Excelentíssimo Senhor Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Imperatriz, JOSIANO GALVÃO SILVA, em cumprimento a (Lei Federal nº 12608 de 10 de abril de 2012), dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências e Decreto nº 020 de 08 de março de 2021, Art. 20, §2º, inciso II, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita na Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, o PROCESSO 013/2022, tendo como NOTIFICADO (A) a Srª. MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, Endereço: Av. Pernambuco, nº 2020, bairro Vila Fiquene, que seu imóvel foi INTERDITADO por esta superintendência por esta com risco iminente de desabamento (conforme parecer técnico de vistoria nº 009/2022 desta superintendência). O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para o consequente procedimento de demolição do imóvel em desfavor do(a) Notificado(a). Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 08 de Março de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$AnHt2Bvb9G4





**EDITAL PÚBLICO DE INTERDIÇÃO Nº 02/2022 -
SUMPDEC**

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SUMPDEC De ordem do Excelentíssimo Senhor Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Imperatriz, JOSIANO GALVÃO SILVA, em cumprimento a (Lei Federal nº 12608 de 10 de abril de 2012), dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências e Decreto nº 020 de 08 de março de 2021, Art. 20, §2º, inciso II, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita na Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, o PROCESSO 057/2021, tendo como NOTIFICADO (A) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria - INCRA, Endereço: Rua Rafael de Almeida, s/nº, bairro São Salvador, que o imóvel foi INTERDITADO por esta superintendência por está sem condições físicas/estruturais adequada para funcionamento (conforme parecer técnico de vistoria nº 006/2022 desta superintendência). O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para o consequente procedimento de demolição do imóvel em desfavor do(a) Notificado(a). Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 08 de Março de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: fccur5rjejl20220310130351





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:10.03.2022
23:06

